



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO No. **47 / 15**

IMPLANTAR PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA NO MUNICÍPIO

Senhor Presidente:

Respeitando as formalidades de estilo, por intermédio de Vossa Excelência, INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal – no sentido de determinar à sua assessoria, estudos para viabilizar PROGRAMA DE ARBORIZAÇÃO URBANA e PROGRAMA BIRIGUI MAIS VERDE para incrementar a conscientização da preservação ambiental e ampliação do verde na cidade.

Vale ressaltar, Senhor Prefeito, que Birigui, atualmente tem um déficit de 44 mil árvores. A Sociedade Brasileira de Arborização Urbana (SBAU) define 15 m²/ habitante como o índice mínimo ideal de cobertura vegetal. A ONU pede que os municípios ofereçam 12 metros quadrados/habitante. Segundo esses números, Birigui tem déficit enorme. Só para citar um exemplo, a capital de MS, Campo Grande atinge 74 m²/habitante.

Diante desse quadro negativo, a Prefeitura precisa criar e desenvolver programas de arborização urbana e programas de incentivo ao verde, do tipo BIRIGUI MAIS VERDE. Aproveitar as áreas verdes para o plantio de espécies. Incrementar o plantio de árvores ao longo do Córrego Biriguizinho. O programa visa aproveitar-se dos efeitos benéficos ambientais e paisagísticos da arborização, que contribui para o controle da poluição atmosférica, sonora e visual na cidade, promovendo a melhoria da qualidade de vida dos seus moradores. O objetivo é incrementar o número de árvores. Até no centro. A Rua Conselheiro Antonio Prado não tem nenhuma árvore.

O efeito imediato da arborização contra o aquecimento global é perceptível pelo controle da temperatura, pois sua influência está relacionada ao controle da radiação solar, da ventilação e da umidade relativa do ar.



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Por outro lado, a Secretaria do Meio Ambiente a quem ficará responsável pelo programa precisa criar linhas de trabalho. Na nossa opinião, seriam 7 as principais linhas: plantios para proteção de cursos d'água e nascentes; arborização de áreas livres; arborização de canteiros centrais; arborização de áreas institucionais; arborização de passeio público; educação ambiental; proteção à arborização existente e produção de mudas que pode ser feita no viveiro municipal.

Câmara Municipal de Birigui,

Em 02 de fevereiro de 2015.



LEANDRO MOREIRA

Vereador